



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 630/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 02934/2018

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto ao órgão de execução, nos dias **24 e 25 de outubro de 2018**, para participar e promover da Oficina de Registro Público junto ao I Congresso de Direitos Humanos da UESPI que ocorrerá na cidade de Piripiri-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2018.

Francisca Hildeah Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí